

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

FATO RELEVANTE

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“**GPS**” ou “**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de fevereiro de 2025, foi aprovada a aquisição (“**Aquisição**”), pela LC Administração de Restaurantes Ltda. (“**Compradora**”), controlada da Companhia, de 60% (sessenta por cento) das ações da sociedade Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios S.A. (“**Nutricar**”).

A Nutricar oferece venda de mercadorias em minimercados autônomos através de auto atendimento em condomínios residenciais e corporativos e serviços de alimentação em eventos corporativos, com atuação no estado de São Paulo. Registrou receita bruta de aproximadamente R\$ 152 milhões no período de doze meses findo em 31 de janeiro de 2025.

O Contrato de Compra e Venda referente à Aquisição foi celebrado hoje e a conclusão da Aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo sua submissão à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, conforme aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece que, por ter sido realizada por meio da Compradora, a Aquisição não depende da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores